

## PORTARIA Nº414/2020

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos  
pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

- ANA JÚLIA VIEIRA MARÇAL – Agente Comunitário de Saúde
- TATIANE DE FÁTIMA SAMPAIO LOPES – Técnica de Enfermagem
- IVANIR DE FÁTIMA GONÇALVES SANTIAGO – Técnica de Enfermagem

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 04 de junho de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos